



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 164/2022

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. GLICIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, que atua junto à 7ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, a qual gozará de Folgas Compensatórias nos **dias 03 e 04 de novembro de 2022** referente à plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 299/2022-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 28 de outubro de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI